



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 5/2026

PROJETO DE LEI Nº 2/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei obriga o Poder Executivo Municipal a publicar e manter, em seu sítio eletrônico oficial, as listas completas, atualizadas e de fácil acesso público, dos candidatos aprovados em concursos públicos válidos realizados pelo Município de Votuporanga.

Embora imponha certa obrigação ao Poder Executivo, a proposta atende aos princípios legais e constitucionais, encontrando respaldo nos princípios da publicidade e da transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação, ao assegurar a divulgação de informações claras e objetivas, promovendo maior controle social, transparência e segurança jurídica aos candidatos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

